



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 1983/2005

## "DENOMINA SALÃO DE EVENTOS"

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado “Diretor Admário Leal de Amorim” o Salão de Eventos da E.E.E.F. Dr. Nagem Abikahir, municipalizada através do Convênio n.º 168/2005 firmado entre o Município de Iúna e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (10/11/2005).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna